

**Secretaria de Educação**

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Página 118

ORDEM DE PAGAMENTO 02731

DATA: 30/05/2025

VENCTO:21/05/2025

PAGTO: 30/05/2025

Credor...: ANA PAULA COELHO

CNPJ: 427.319.298-55

Cod: 1698

Endereço: AUTO ALEGRE

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP: 64758-000

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA CRECHE TIA JOSEFA, TURMA MATERNAL I "A", TURNO MANHÃ, E TURMA MATERNAL I "B", TURNO TARDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022

Valor 1.600,00

(um mil e seiscentos reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 1.600,00

| EMP/SUB       | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR         | ANULAÇÃO  | DESCONTO  | LÍQUIDO       |
|---------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|---------------|-----------|-----------|---------------|
| 52101         | / 1 | OR 022001 | 12.361.1004.2241.0000 | 3.3.90.36.00 | RR\$ 1.600,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 1.600,00 |
| TOTAL . . . . |     |           |                       |              | RR\$ 1.600,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 1.600,00 |

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 1.600,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco       | Conta | Cheque | Valor R\$     |
|-------------|-------|--------|---------------|
| 001         | 58025 |        | RR\$ 1.600,00 |
| TOTAL . . . |       |        | RR\$ 1.600,00 |

30/05/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em

  
FABIANO GOMES DE SOUSA  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

30/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:01:19  
111001110 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM  
AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

=====

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/05/2025         |
| NR. DOCUMENTO         | 51.900.000.043.222 |
| VALOR TOTAL           | 1.600,00           |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| CLIENTE: AN: PAULA COELHO |                     |
| AGENCIA: 0519-3           | CONTA: 43.222-9     |
| NR. DOCUMENTO             | 111.000.000.058.025 |

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | C.0D3.628.E61.7B3.ED5 |
|-----------------|-----------------------|

# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO |                  | Numero | 521018 / 1     | Processo: |                  |
|--------------------|------------------|--------|----------------|-----------|------------------|
| Ficha              | 383              | Data   | 21/05/2025     | Requi     | Venci 21/05/2025 |
| Licitação          | DISPENSA         |        | Nº             | Doc       |                  |
| Fornecedor         | ANA PAULA COELHO |        | 427.319.298-55 | Cod       | 1698             |
| Endereço           | AUTO ALEGRE      |        | QUEIMADA NOVA  |           | 64758-000        |

## Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores - Zonas Especiais

200 Educação - Despesas com MDE

000 Educação - Despesas com MDE

## Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA CRECHE TIA JOSEFA, TURMA MATERNAL I "A", TURNO

MATERNAL I "B", TURNO TARDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

OR

2 20 01

Poder Executivo Municipal

Bruto 1600

2

Secretaria Municipal de Educação

Desc 0

3.90.36.27

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Liqui 1600

12.361.1004.2241.0000

Manutenção das Atividades do Ensino

Valor do Empenho

Liquidado até Data

Valor Liquidado

Saldo

1.600,00

1.600,00

1.600,00

0,00

Endereço

1.600,00 um mil e seiscentos reais

Autorizado

21/05/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

21/05/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

| NOTA EMPENHO |     | Numero           | 521018     | Processo:               |           |
|--------------|-----|------------------|------------|-------------------------|-----------|
| Ficha        | 383 | Data             | 21/05/2025 | Requi                   | Fonte: 00 |
| Licitação    |     | DISPENSA         |            | Nº                      | Doc       |
| Fornecedor   |     | ANA PAULA COELHO |            | C.N.P.J.:427.319.298-55 | Cod 1698  |
| Endereço     |     | AUTO ALEGRE      |            | QUEIMADA NOVA           | 64758-000 |

## Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA CRECHE TIA JOSEFA, TURMA MATERNAL I "A", TURNO MANHÃ, E TURMA MATERNAL I "B", TURNO TARDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

## Fonde de Recurso STN:

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)  
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

## Código de Aplicação:

- 200 Educação - Despesas com MDE  
000 Educação - Despesas com MDE

## Fonde de Recurso TCE/PI:

- 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
00 Recursos Ordinarios  
9999 Não se Aplica

|                       |                                                        |       |      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------|------|
| OR - Ordinário        | Poder Executivo Municipal                              | Bruto | 1600 |
| 02 20 01              | Secretaria Municipal de Educação                       | Desc  | 0    |
| 02                    | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | Liqui | 1600 |
| 3.3.90.36.27          | Manutenção das Atividades do Ensino                    |       |      |
| 12.361.1004.2241.0000 |                                                        |       |      |

| Dotação Inicial                          | Empenhado até Data | Valor Empenhado | Saldo Atual |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 600.000,00                               | 165.060,16         | 1.600,00        | 433.339,84  |
| 1.600,00 um mil e seiscentos reais ***** |                    |                 |             |

## Autorizado

21/05/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

## Contabilizado

21/05/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE





C.I Nº046F/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

**Queimada Nova – PI, 21 de maio de 2025.**

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.<sup>a</sup> o empenhamento do valor de R\$ 1.600,00 (**Um mil e seiscentos reais**) para o **SR<sup>a</sup> ANA PAULA COELHO**, CPF:427.319.298-55, residente a Rua Alto Alegre, Centro, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR TIA JOSEFA NA TURMA MATERNAL I “A” TURNO MANHÃ; E TURMA MATERNAL I “B” TURNO TARDE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022. OBS**

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME**

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL – C/C**

**AGÊNCIA: 519-3**

**CONTA: 43222-9**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Edleusa Dias de Amorim**

**Secretaria Municipal de Educação**





## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, **ANA PAULA COELHO, brasileira, solteira**, residente e domiciliada na Localidade Alto Alegre, zona rural portadora do CPF n.º **427.319.298-55**, carteira de identidade n.º **54.195.521-4 – SSP/SP** pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de maio a 31 de maio do ano letivo de 2025, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma **PRÉ I A á Manhã** Unidade Escolar Creche **Tia Josefa Alves de Amorim**, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 31 de maio de 2025

**ANA PAULA COELHO**



## **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Eu, **ANA PAULA COELHO, brasileira, solteira**, residente e domiciliada na Localidade Alto Alegre, zona rural portadora do CPF n.º **427.319.298-55**, carteira de identidade n.º **54.195.521-4 – SSP/SP** pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de maio a 31 de maio do ano letivo de 2025, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma **Maternal I B á tarde** Unidade Escolar Creche **Tia Josefa Alves de Amorim**, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova - (PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 31 de maio de 2025

*Ana Paula Coelho*

**ANA PAULA COELHO**



Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

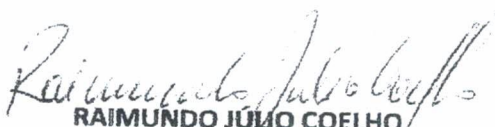
Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 011/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**RAIMUNDO JÚLIO COELHO**  
Prefeito Municipal





ID: 58EFD01E7A614

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMADA NOVA  
CABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quimada Nova,

Considerando a Lei Federal nº 7.606, de 18 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 231, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Quimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitores de transporte escolar, por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento, a que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida e ter prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 011/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Maurício Martins Costa Silva*  
Maurício Martins Costa Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMADA NOVA - PI  
R. Francisco Rodrigues dos Santos, nº 498 - Centro, CEP: 64.835-000 - Quimada Nova - PI  
CEP: 64.835-000/0001-00



ID: A98A3DEAAC534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

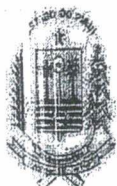
EXTRATO DO CONTRATO nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

(ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 - SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 43.667.026/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender as demandas do município de Rio Grande do Piauí. Vigência: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 1.121.445,23 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 10.04.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratada: PIAUI HOSPITALAR LTDA.

ID: 555F79F06A1E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021 com a seguinte empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula de vigência do contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.12.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.942/0001-04. Objeto: Reforma dos banheiros nas escolas U.E. Anfrísio José Rodrigues-Localidade Caicara, U.E. Iracema Miranda-Localidade Jojoba (zona rural) do município de Rio Grande do Piauí-PI. Valor Global: R\$ 74.933,20 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.03.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.